Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 10, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Designa junta médica e fixa data para realização de perícia médica em Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a médicos peritos da empresa Protege Medicina Empresarial e Assistencial Ltda., cita na Av. João Luiz Pozzobom, 1024, em Santa Maria/RS, para realizar exame pericial à qual deverá submeter-se a Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, em 18 de março de 2009, às 15h00.

Ver. Valério Trebien